Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva

PROJETO DE LEI N° ABRIL/2022

"Estabelece a promoção de ciclos de debates sobre políticas nas escolas municipais e estaduais no Município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei estabelece a promoção de ciclos de debates sobre políticas nas escolas municipais e estaduais no Município de Luziânia – GO.

Art. 2º - A promoção dos ciclos será feita por vereadores do município de Luziânia - GO, nas escolas dos bairros que conjuntamente com os gestores e alunos elaborarão um cronograma de atividades a ser realizadas semestralmente, preferencialmente ao encerramento do semestre letivo de cada escola do Munícipio.

Art. 3º - Durante o dia do semestre em que se trata essa lei o executivo municipal poderá juntamente com o legislativo realizar sessão plenária simulada, visando a participação de gestores alunos e pais , estimulando a divulgação cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções princípios e valores morais ou ideológicos possibilitando o conhecimento de temas ministrados enfoques adotados , no ensino de poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único - As escolas e entidades do ensino fundamental, médio, técnico e superior localizadas no território municipal poderão tanto quanto possível serem inseridas atividades preconizadas por esta lei de modo a integrar

o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas em seus ambientes de estudo.

Art. 4º - No exercício das atividades os legisladores, gestores, pais e alunos:

I - não se aproveitará da audiência cativa dos alunos com o objetivo de cooptâ - los para esta ou aquela corrente política ideológica ou partidária

II - não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão das convicções políticas ideológicas morais ou religiosas ou da falta delas.

III - não fará propagandas políticas partidárias nas salas ou em qualquer parte da escola e nem citará os alunos a participar de manifestações atos públicos e passeatas.

IV - ao tratar das questões políticas sócio culturais e econômicas apresentará aos alunos de forma justa as principais versões teorias opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

Art. 5º Os objetivos da promoção do ciclo de debates sobre política nas escolas são:

I - promover atividades de divulgação dos recursos públicos municipais bem como ensino de políticas

II - a política para além do que superficialmente se conhece; temas como representação, democracia e participação.

III - estimular as crianças e os munícipes a pensar em política em várias ordens, em enxergá-la no seu cotidiano a fim de se verem como cidadãos que podem exercê-la.

IV - criar dinâmicas da lei auxiliando as crianças a pensarem temas e conceitos políticos, ampliando e desenvolvendo o senso crítico.

V - educar sobre os três poderes : Executivo , Legislativo e Judiciário; sobre seus conceitos, funções, membresia e organização.

VI - auxiliar na tomada de decisão com clareza e autonomia no âmbito político.

Art. 6º - A comissão organizadora para a promoção dos ciclos de debates deverá ser composta por 08 membros dos seguintes segmentos:

I - Um representante do Poder Executivo

II - Dois representantes do Poder Legislativo

III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação

IV - Um representante da Secretaria Estadual de Educação

V- Um representante dos estudantes

VI - Um representante da gestão escolar

VII- Um educador (Professor)

Art. 7º - Durante a promoção, que versa esta lei, poderão, a critério da municipalidade, ser homenageado pessoas e instituições públicas, Ou membros dos três poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário com destaque nessas áreas no ano em curso.

Art. 8º - Os alunos matriculados e pais que participarem dos debates serão informados e educados sobre os seus direitos e decorrentes da liberdade de consciência e de crença assegurados pela Constituição Federal, professores, estudantes, pais ou responsáveis serão informados sobre os limites éticos e jurídicos das atividades docentes especialmente no que se tange os princípios referidos a políticas públicas socioeconômicas e culturais.

Art. 9° - A comissão organizadora contará com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta lei.

Parágrafo único. As reclamações referidas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas aos órgãos do Ministério público incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade.

Art. 10 - A promoção do ciclo de debates será veiculadas pelas mídias sociais através de: Instagram, FaceBook, TikTok , Kwai ou qualquer meio de comunicação que possa divulgar em que dia ocorrerá os dias de eventos bimestrais da promoção, assim como , o decorrer do evento ao vivo, por meios de vídeos, postagens, cartazes, banners, fotos, por gestores, docentes, pais, educadores ou representantes da comissão organizadora.

Art. 11 - As despesas do evento ocorrerá por conta da comissão organizadora a qual ficará responsável de obter através de doações e parcerias os recursos necessários para a realização dos debates assim como dos simulados e das divulgações de mídia.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Câmara Municipal Legislativa de Luziânia-GO, deverá dar publicidade a presente lei nas instituições atingidas por esse ato localizado no território municipal.

Art. 13 - O sistema da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal Legislativa de Luziânia-GO, irá dispor de 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta lei para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Professor Wagner
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Professor Wagner
Vereador

JUSTIFICATIVA

Muito se fala sobre como os brasileiros são, majoritariamente, pessoas despolitizadas. Afinal, "política, religião e futebol não se discutem". Porém, é curioso atestar que embora essa ideia seja comum e repetitiva, ela revela claramente um problema endêmico no país: a falta de educação política nas escolas.

Aliás, quando se fala em política, muitas pessoas relacionam o termo diretamente a imagens e palavras de cunho negativo. Eleições e suas respectivas propagandas falaciosas, corrupção, discussões que não chegam a um consenso, intolerância.

Este projeto visa a política para além do que superficialmente se conhece; temas como representação, democracia e participação são presentes nos debates criados nas escolas. As crianças serão estimuladas a pensar em política em várias ordens, em enxergá-la no seu cotidiano a fim de se verem como cidadãos que podem exercê-la. Não existe uma relação hierárquica entre os monitores do projeto e as crianças: não falamos e falamos e as crianças apenas ouvem e consentem. A educação horizontal, que norteia o andamento do projeto – e de certa forma, foi e é um fator preponderante para sua credibilidade e continuidade –, possibilitando um novo lugar pedagógico. Com dinâmicas e discussões que retiram o aluno da posição de mero ouvinte e o coloca como motor do aprendizado, a ideia é, assim, impulsionar reações criativas às dinâmicas e proporcionar reflexões.

Consenso entre os educadores contemporâneos que as escolas devem ser capaz de assumir, cada vez mais, a responsabilidade de ensinar os seus alunos a desenvolver senso critico, para que eles tenham condições de questionar os fatos e a realidade que os cercam e tomar decisões com clareza e autonomia.

E dentre os muitos aspectos que compõem essa realidade, um dos mais relevantes para a transformação do pais é, sem sombra de dúvidas, a política

Afinal, ela é (ao menos em teoria) o grande condutor do bem estar de nossa população.

E através da política. por exemplo, que escolhemos nossos representantes vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente. Indivíduos responsáveis por tomar decisões que impactam diretamente a qualidade da nossa educação, da saúde, da segurança e de nossa economia.

Descolar o assunto da educação, portanto, é um erro que nossas instituições de ensino não podem cometer. A escola não é uma organização alienada da sociedade, muito antes pela contrário, ela só existe dentro da sociedade e é o principal espaço de troca de conhecimento, aprendizado e, acima de tudo, de transformação social.

É nela que adquirimos os subsídios intelectuais necessários para fazer escolhas com clareza e consciência. É portanto, o lugar onde devem ser ofertados os conhecimentos para que sejamos capazes de compreender qual é o papel da política em nossa sociedade, quais são as obrigações de cada um dos governantes eleitos, quais são os poderes que regem o nosso país, qual o papel da Constituição Federal e, acima de tudo, quais são os nossos direitos enquanto cidadãos e eleitores de um estado democrático.

Sabemos que a falta de uma educação política de qualidade dentro do ambiente acadêmico ainda é uma realidade em nosso país, e que ela acabou por conduzir uma parte grande da população brasileira à descrença e até a falta de interesse pelo assunto. Como consequência, foram criados espaços para que os govenantes passassem a atuar muito mais benefício próprio do que em prol das vontades e das necessidades reais da população.

Para mudar este cenário e conseguirmos representações mais honestas e transparente, portanto, é preciso que o assunto passe a fazer parte de vez dos colégios, e que eles assumam o papel de qualificar os jovens a exercer os seus direitos e deveres como cidadãos, dia após dia.

O quão mais cedo as pessoas forem capazes de compreender a importância da política na sociedade, maiores as chances de fazerem escolhas

mais conscientes, de se interessarem por acompanhar de perto e fiscalizar a atuação dos governantes eleitos e consequentemente, de mudar a realidade do país. Sendo assim, nunca é demais reforçar: sim, lugar de política é nas escolas. Obviamente, não estamos falando aqui da política partidária, permeada por interesses de legendas e pessoas específicas. O foco deve, necessariamente, se concentrar na política como uma manifestação da democracia, do diálogo de ideias do debate público, aquela que afeta diretamente as nossas vidas e a nossa rotina.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês abril de 2022.

Professor Wagner
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Professor Wagner
Vereador